

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Portarias

Port. nº22/2022- O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei nº 3633 de 15 de setembro de 2021 que dispõe sobre a estrutura de governança do Fundo de Equalização de Receitas do Município de Niterói (FER), criado pelo art. 149-A da Lei Orgânica do Município de Niterói (Emenda à Lei Òrgânica nº 41/2019). RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada para ocupar vaga do Comitê de Investimentos do FER, a servidora Bianca Salles Padovan Viudes Carrasco – matrícula nº 1.245.411-0, representante da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF, em substituição a Lucas Correa de Almeida – matrícula nº 1.244.247-0, nos termos do art. 8º, inciso III, da Lei

Art. 2º- A servidora designada exercerá a função de membro do Comitê de Investimentos pelo período remanescente do mandato de seu antecessor, nos termos do art. 8º, § 7º, da Lei nº 3.633/2021.

Art. 3º- As atribuições do Comitê de Investimentos estão definidas na Lei nº 3.633 de 15 de setembro de 2021.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Despachos do Prefeito

Proc. 180008472/2021 - LUIZ CARLOS DE REZENDE, Matr. 12234763 - Deferido Proc. 180008473/2021 – LUIZ CLÁUDIO CARVALHO DA SILVA, Matr. 12378602 – Deferido

Proc. 180008155/2021- PAULO CASAR DE SOUZA, Matr. 12148447 - Deferido Proc. 180007796/2021- ALDIR CAMPOS TRINDADE, Matr. 12296184 - Deferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário

Adicional- Deferido - 20/6488, 6651, 6659, 6678, 6556, 6669, 6775, 6656, 6633 /2021, 20/065/2022

Adicional- Indeferido - 20/6328, 6605/2021

Abono Permanência- Indeferido - 20/6519, 6291/2021

ABORIO PERMANENTE DE PROCESSO Nº 020/004136/2021 4º COMISSÃO PROCESSANTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – COPAD -PROCESSO № 020/004136/2021 – PORTARIA № 815/2021 EDITAL DE CHAMADA E CITAÇÃO

A Relatora da 4a Comissão Processante da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD, designada pela portaria no 815/2021, do Ilmo. Sr. Secretário de Administração de Niterói, publicada no Diário Oficial de 20 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 247 da Lei 531/1985, promove, pelo presente edital, o chamamento da Sra. DENISE DALBÓ DE AZEVEDO CATRINCK, Professora, Matrícula no 11.234.633-6, para apresentar defesa no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, como preceitua o artigo ora mencionado, quanto ao Processo Administrativo Disciplinar que fora instaurado em seu desfavor em razão de estar, em tese, incursa no artigo 195, XIII, da Lei 531/1985.

Os autos do Processo Administrativo Disciplinar supramencionado podem ser consultados na sede da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, que funciona na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º andar, Centro Niterói/RJ, das 10:00 às 16:00 horas.

Corrigenda

Torna sem efeito a publicação do dia 14/12/2021 do despacho do processo 20/6295/2021.

Torna sem efeito o despacho do processo 20/5485/2021, publicado em 28/10/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em JANEIRO

2022.	
750004070/2020	
750005030/2020	
750004070/2020	
750005030/2020	

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS CEMITÉRIO DE SÃO FRANCISCO XAVIER EDITAL

O Chefe do Cemitério de São Francisco Xavier torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal 4.531/1985 e Decreto Municipal no 13.981/21. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data de publicação deste edital

GAVETA ANJO:

- 33- Artur de Oliveira Salles (07/01/1992)
- 34- Renan Gabriel Santana da C. de Oliveira (11/10/2015) 35- Talita Vitoria Costa Medeiros (10/07/2016) 38- Renato V. de Carvalho (23/02/2015)

- 39- Davi Reis B. de Almeida (27/09/2014) 40- Natimorto (11/805/2015) 41- Vitoria dos Santos de Oliveira (02/07/2015)
- 42- Maite da Silva Costa (18/09/2019)
- 43- Davi Martins Lima Santos (16/09/2019) 45- Agnes Berenger Coelho (07/06/2018)
- 46- Ingrid Santos da Silva (03/08/1997) 47- Davi Dias Guimarães Moura (15/06/2015)
- 50- Vitória Cristine dos Santos (26/07/2018)
- 52- Pietro Simplício Plouvier (17/07/2020)



Página 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE

PORTARIA N° 002/SEPLAG/2022

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar os servidores abaixo identificados, a contar de 14 de janeiro de 2022, para fiscalizar o Contrato nº 004/2021 (Proc. 190000201/2021) referente a contratação da solução de processo eletrônico, e-CIGA, do Consorcio de Informática na Gestão Pública Municipal.

Edinei Facioli Carvalho de Souza - SEPLAG - Mat. nº 1245.694-0

Marco Antônio Konopacki - SEPLAG - Mat. nº 1245.509-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Subsecretaria de Trânsito e Transportes

Portaria SMU/SSTT Nº 0134/2021.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 5300075442021, bem com o parecer de fls. 29 da Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária

Art. 1º- Instituir área de Carga e Descarga de Obra na Rua Professor Manoel José ferreira, lote 7 A, quadra 264, Piratininga, em sentido longitudinal, de 2ª a 6ª feira, das 07h às 17h, até o final da obra.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORT. Nº 004/2022 - DESIGNAR o Diretor LUCAS JOSÉ LOPES PAZ, matrícula nº

1.244.139-0 para responder pelo expediente da Subsecretaria de Finanças da Secretaria Municipal de Fazenda, por motivo de férias do titular.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo na forma da Lei a dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 11.466/2013, em favor de ampresa.

DAYADO SOLUÇÕES E SEDVICOS LEDA inceptio par CANDA de Can empresa DAYADO SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 35.650.490/0001-56 no valor de R\$16.758,00 (dezesseis mil setecentos e cinquenta e oito reais); Processo nº 030007440/2021

Omitido no D.O. de 15.12.2021

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO N.º 206/2021.

INSTRUMENTO: Contrato Emergencial n.º 73/2021; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Smart Kon Elevadores Ltda; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Silvia Angélica Lopes da Silva de Oliveira; OBJETO: O presente Contrato Emergencial tem por objeto a de serviços de reparo/manutenção corretiva de elevadores, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais de consumo, peças e componentes de reframentas, equipamentos e materiais de consumo, peças e componentes de elevadores, a fim de atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói (FMS), na forma do Termo de Referência; VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 67.150,65 (sessenta e sete mil, cento e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4052, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207 e Notas de Empenho n.º 001104/2021 e n.º 001105/2021; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/9065/2021; DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de

EXTRATO N.º 208/2021.

INSTRUMENTO: Contrato de Repasse n.º 75/2021; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Clínica Nefrológica Ltda; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira, Paulo Alexandre Menezes e Walcir Pereira da Silva; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a adesão ao cofinanciamento instituído pela resolução SES N.º 2.438, de 14 de setembro de 2021, a política de cofinanciamento destinada aos municípios que possuam prestadores de serviços de diálise, habilitados e contratualizados ao SUS, para a realização de procedimentos de hemodiálise ambulatorial para pacientes crônicos e confecção de fístula arteriovenosa (FAV), mediante repasses financeiros do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, em observâncias às regras de transferências estabelecidas no Decreto n.º 42.518, de 17 de junho de 2010; VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 744.600,00 (setecentos e quarenta e quatro mil e VALOR TOTAL ESTIMACO: R\$ 744.000,00 (setectinos e qualenta e quatro fine seiscentos reais); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4054, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 227 e Nota de Empenho n.º 001110/2021; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/10238/2021; DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE

PORTARIA 01/2022

A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019 resolve **EXONERAR** Lenildo da Conceição Porto do cargo de Supervisor N III, a partir de 17 de dezembro de 2021.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR **ERRATA**

Na publicação do dia 08 de Janeiro de 2022, Portaria nº 11/2022, onde se lê: nos autos do Processo Administrativo nº 500000258/2021

Leia-se: nos autos do Processo Administrativo nº 500000086/2022

ERRATA

Na publicação do dia 08 de Janeiro de 2022, Portaria nº 12/2022, onde se lê:

nos autos do Processo Administrativo nº 500000444/2021
Leia-se: nos autos do Processo Administrativo nº 500000088/2022

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -

Ato do Presidente



Página 3

EXTRATO

INSTRUMENTO: 02º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 09/2020; PARTES: EMUSA e SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, prorrogação do prazo de vigência contratual e a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: itens excluídos/reduzidos: R\$939.286,69 (novecentos e trinta e nove mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos; itens acrescidos: R\$939.286,69 (novecentos e trinta e nove mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos): representando 13.02% de alteração oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos); representando 13,02% de alteração contratual, sem alteração no valor contratual; **PRAZO**: Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência contratual a contar de 31/01/2022; Processo nº 510003616/2021; **FUNDAMENTO**: art. 38, VI c/c o art. 58, I e 65, I "a" e "b" e seu §1º parte inicial, e prazo no Art. 38, parágrafo único c/c Art. 57, §1º, II, todos da Lei nº 8.666/1993; **DATA**: 30/12/2021. – Presidente da EMUSA.